



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Compras	9
Dispensa de Licitação	9
Advertências / Notificações	13
Notificação de Início de Ação Fiscal	13
Atos Administrativos	14
Convênios	14
Licitações e Contratos	17
Extrato	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 3 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.274/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha:	51	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	10.268,22	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 08	Difusão Cultural			
Ficha:	258	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	651,44	
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	308	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.600,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha:	547	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR	18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL REMANEJADO			33.519,66	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha:	35	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-6.268,22	
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha:	66	04.122.0003.1004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	-4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 08	Difusão Cultural			
Ficha:	267	13.392.0011.2222.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-651,44	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	427	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-4.600,00	
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha:	544	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – ÓRG	-18.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-33.519,66	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 4 de 22

DECRETO Nº 7.275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 10.182/2025, que solicita alteração de membros da comissão paritária;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- O artigo 1º do Decreto nº 6.783/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

a) MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA - Secretária Municipal de

Administração - Presidente;

b) MAYARA SILVA - Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação - Membro

II- REPRESENTANTES DO ESTADO:

a) Tenente Coronel PM WASHINGTON HENNIS DA SILVA - Membro;

b) Major PM JÚLIO CÉSAR DOMINGUES - Membro."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 6.783/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 5 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 363.185,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	Previdencia Social			
954		28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.562,73
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	02	Encargos Municipais			
955		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			79.622,31
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
955		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			281.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:						281.000,00
			Fontes de Recurso			
				01	00	281.000,00

Anulação:

02	10	01	Previdencia Social			
971		28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			-55.451,14
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 6 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02	10	02	Encargos Municipais		
799	99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA		-2.562,73
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	11	00	Depto. de Meio Ambiente		
804	18.541.0040.2044.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-24.171,17
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2025.

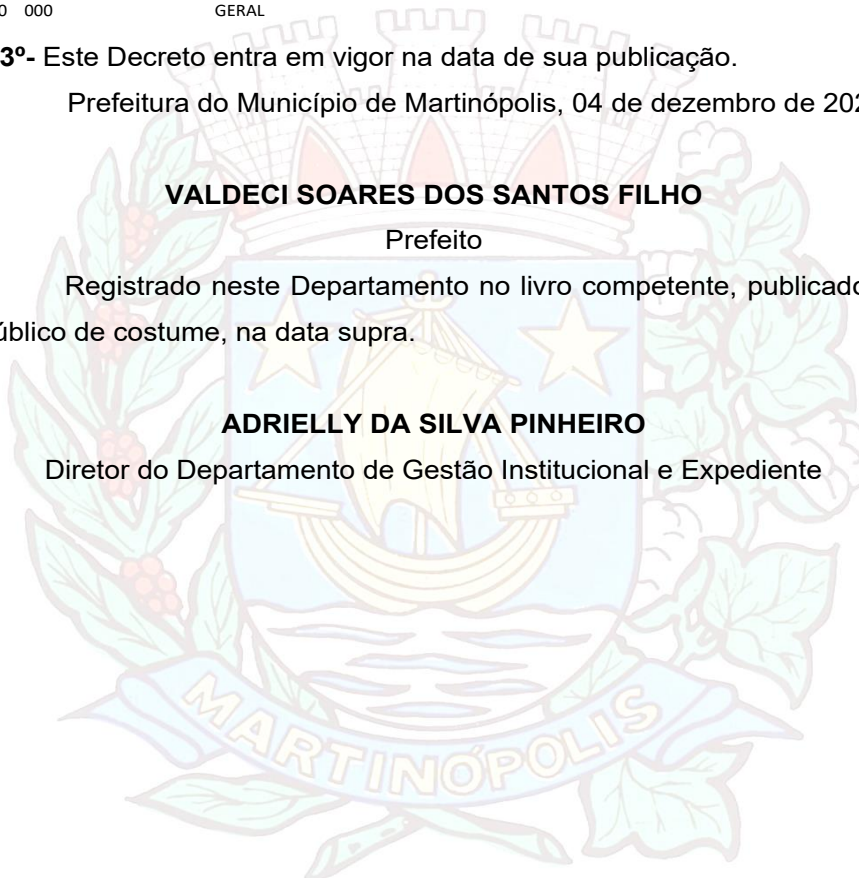
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 7 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 8 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.277/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 34	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha: 140	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-	1.400,00	
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	12 00	TURISMO		
Ficha: 824	23.695.0023.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	150,00	
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	TOTAL REMANEJADO		12.550,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 897	04.181.0002.2219.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-11.000,00	
	3.1.90.96.02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha: 144	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C	-1.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	12 00	TURISMO		
Ficha: 821	23.695.0023.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-150,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-12.550,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 9 de 22

D E C R E T O Nº 7.278, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a comissão para avaliação e indicação dos imóveis que se enquadrarem nas situações previstas na Lei Complementar nº 157, de 21/10/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 190 de 13/04/2010 e alterada pela Lei Complementar nº 375 de 14/10/2022, que institui a aplicação das sanções sucessivas nas áreas indicadas como de ocupação prioritária;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- O inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.120/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

III- JESUÍNO MARTINS DE BRITO- Técnico em Edificações.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 7.120/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 320/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 166/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com

critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de equipamentos e materiais destinado a atender emenda impositiva do poder legislativo E1026 - Instalação de postes de iluminação pública tipo pétala de led, no sistema de lazer 1 do Jardim O Pioneiro 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 319/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 165/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da máquina MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG.140.B \ 2013/2013 \ DIESEL \ SÉRIE NDAF02688 \ PIN HBZN0140JDAF02688 \ COR AMARELA, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 1/014278, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 10 de 22

PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 11 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 288/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 137/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NAS CEI E PRÉ-ESCOLAS DE ENSINO REGULAR E EM TEMPO INTEGRAL E PARA ENTREGA DE BOLAS PARA AS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/383E-247A-5478-022E> e informe o código 383E-247A-5478-022E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 12 de 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 383E-247A-5478-022E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2025 11:05:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/383E-247A-5478-022E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 13 de 22

Advertências / Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00015, de 08 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCOS SUSSUMU NAGAI	██████████	6685/00064/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 08/12/2025

Data de desafixação: 23/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 14 de 22

Atos Administrativos

Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP**, CNPJ 44.855.443/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, CPF nº [REDACTED], tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A383-1818-8E6C-206F> e informe o código A383-1818-8E6C-206F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 15 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Martinópolis/SP, na data da assinatura eletrônica

(documento assinado eletronicamente)

Valdeci Soares dos Santos Filho
Prefeito do Município de Martinópolis/SP

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A383-1818-8E6C-206F> e informe o código A383-1818-8E6C-206F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 16 de 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A383-1818-8E6C-206F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/10/2025 16:30:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A383-1818-8E6C-206F>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 17 de 22

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de materiais de beleza/salão/autocuidado para atendimento de Departamentos da Municipalidade.

VALOR: R\$ 22.207,62. (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 05/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F1A1-1A60-106B-6405> e informe o código F1A1-1A60-106B-6405





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 18 de 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A1-1A60-106B-6405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2025 16:12:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F1A1-1A60-106B-6405>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 19 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 042/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2024
DIUSPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 523/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: COOPERMART – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARTINOPOLIS
DO FISCAL: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 048/2024, passando a função para o Sr. MARCOS FRANCO, em virtude da alteração de função da Fiscal anterior, e conforme indicação realizada em 05 de dezembro de 2025, no Memorando nº 5.572/2025, despacho nº 38, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/623D-245E-2638-F574> e informe o código 623D-245E-2638-F574





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 20 de 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 623D-245E-2638-F574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2025 14:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/623D-245E-2638-F574>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 21 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025

1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2025 – CIOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – CIOP

PROCESSO Nº 20/2025 - CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de veículos leves 0 (zero) quilômetro para 28 (vinte e oito) entes consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 12/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3C1-B933-F2D8-6045> e informe o código D3C1-B933-F2D8-6045





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 22 de 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3C1-B933-F2D8-6045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2025 11:05:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3C1-B933-F2D8-6045>